



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº567/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 dias, a partir da presente data, o prazo para a Comissão constituída pelos Servidores **JORGE LUIZ RABELO**, Matrícula SIAPE nº**281193**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, **GABRIEL JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº**285718**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas e pela servidora **JOYCE ABREU LOPES SANTOS** (Técnico-Administrativo), Matrícula SIAPE nº**285139**, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPPAE), possa concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº432/2010.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 26 de julho de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor